

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 446/2026 – Importação em Caráter Excepcional, de 12/5/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.910025/2026-10

Expediente: 0441682/26-0

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 874/2026/SECTICS/COGAD/GAB/SECTICS/MS [4144755], solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 7.700.000 doses da Vacina Dupla adulto, fabricante Serum Institute Inc, Índia e 1.600.000 doses da Vacina Dupla Adulto, fabricante PT Bio Farma (PERSERO), Indonésia, via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), destinado ao Programa Nacional de Imunizações.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|------|
| LEANDRO PINHEIRO SAFATLE | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| DANIELA MARRECO CERQUEIRA | SIM |
| THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS | SIM |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 7.700.000 (sete milhões e setecentas mil) doses da Vacina Dupla Adulto, da fabricante Serum Institute Inc, Índia, e 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) doses da Vacina Dupla Adulto, da fabricante PT Bio Farma (PERSERO), Indonésia, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 87/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4167591).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/05/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4266976** e o código CRC **DD380F55**.

Referência: Processo nº 25351.910025/2026-10

SEI nº 4266976